

# EXEMPLAR ÚNICO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXIV — Nº 029

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 37ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Telex

— Do Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, solicitando a indicação de um representante do Senado Federal para integrar a Delegação Brasileira à reunião extraordinária do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se em Bogotá, Colômbia.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação do Sr. Senador Aloysio Chaves para integrar a Delegação Brasileira à reunião do Parlamento Latino-Americano, em atendimento ao telex lido anteriormente.

##### 1.2.3 — Ofícios

— Da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR MURILO BADARÓ** — Defesa da revisão das normas contidas na Resolução nº 7/77, baixada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista as restrições impostas ao desenvolvimento da indústria cimenteira do Estado de Minas Gerais.

**SENADOR GABRIEL HERMES** — Festividade de confraternização da colônia árabe radicada no Estado do Pará, realizada no Clube Monte Líbano, da capital daquele Estado.

##### 1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, que se ausentará do País.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 80/79, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército, da

Marinha e da Aeronáutica em comemoração ao 15º aniversário da Revolução. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/77 (nº 1.040/75, na Casa de origem), que veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira. **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de quorum, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Gabriel Hermes e Humberto Lucena.

— Projeto de Lei do Senado nº 138/77-Complementar, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração dos vereadores. **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 50/78, do Sr. Senador Alexandre Costa, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências. **Discussão sobreposta**, por falta de quorum para votação do Requerimento nº 91/79, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão Diretora.

— Projeto de Lei do Senado nº 347/78, do Sr. Senador Accioly Filho, que dá nova redação ao art. 51, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Declarações do empresário Ronald Guimarães Levinson, veiculadas em órgão da imprensa, sobre a extinção da denúncia vazia.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. José Ribeiro do Bonfim.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

##### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 6-4-79.

**3 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 35ª Sessão, realizada em 5-4-79.

**4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Demonstração da conta "Receita e Despesa".  
— Balancete acumulado de 1º-1 a 30-3-79.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de março de 1979.

— Balancete Patrimonial em 30 de março de 1979.

**5 — ATA DE COMISSÃO****6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 37ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1979****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO**

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — João Bosco — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Gastão Müller — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, telex que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

Da Representação do Senado Federal  
Rio de Janeiro, 14-21789 — 6-4-79.  
Presidente Luiz Viana Filho  
Senado Federal  
Brasília — DF

Solicito V. Ex<sup>as</sup> se digne indicar um representante do Senado Federal para integrar Delegação Parlamentar Brasileira a reunião extraordinária do Parlamento Latino-Americano que terá lugar em Bogotá, na Colômbia, nos próximos dias 16 a 18.

Aceite, V. Ex<sup>as</sup>, meus protestos elevada estima e consideração.  
— Nelson Carneiro, Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que designou o Sr. Senador Aloysio Chaves para, na qualidade de representante do Senado Federal, integrar o Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano que comparecerá à 1<sup>ª</sup> Assembléia Continental da América Latina, a realizar-se no período de 16 a 18 do corrente em Bogotá, na Colômbia.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

Brasília, 16 de abril de 1979.

Of. nº 84/79

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Milton Figueiredo e Marão Filho para, em

substituição aos Senhores Deputados Álvaro Valle e Temístocle Teixeira, integrarem a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1979-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.657, de 21 de janeiro de 1979.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Nelson Marchezan, Líder da ARENA.

Brasília, 16 de abril de 1979

Of. nº 85/79

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Milton Figueiredo para integrar, em substituição a Senhor Deputado Adhemar Ghisi, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1979-CN, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.659, de 24 de janeiro de 1979.

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevada apreço. — Nelson Marchezan, Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Murilo Badaró, sucessão do nobre Sr. Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MURILO BADARÓ** (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha presença na tribuna do Senado nesta tarde, tem como objetivo tornar altissonante, tanto quanto possível, o natural protesto dos mineiros contra as inibições ao desenvolvimento da indústria cimenteira em nosso Estado, causadas pela Resolução nº 7 de 1977 do dia 2 de março, do Conselho de Desenvolvimento Econômico que revalida e atualiza as restrições contidas na Portaria nº 4, do dia 6 de julho de 1971, do Ministério da Indústria e do Comércio, quando era titular da Pasta o Ministro Marcus Vinícius Pratini Moraes.

É natural, Sr. Presidente, que os mineiros estranhem não terem ainda, sido revistas as duas disposições que não só prejudicam o Estado, como, a esta altura da conjuntura brasileira, representam um grave prejuízo para o próprio País. As projeções feitas para o consumo de cimento, no Brasil, demonstram que, já neste ano de 1979, nós deveremos iniciar sua importação, ou seja, uma reversão negativa de um dos setores mais prósperos da indústria de transformação no Brasil, para chegarmos, em 1982, à importação, a prevalecer a atual demanda, de cerca de 11 milhões de toneladas de cimento.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando que o Brasil luta, com todo o vigor das suas lideranças e de suas forças cívicas, para vencer uma conjuntura econômica interna e externa desfavorável, com uma balança de pagamentos que teimosamente nos coloca em posição deficitária, importar cimento, em face das possibilidades e das potencialidades que o nosso País dispõe para produzir esse importante produto em nossa terra, realmente é de se estranhar e é lamentável que assim aconteça. No caso mineiro, a própria iniciativa privada já ratificou a vocação inequívoca de Minas para o desenvolvimento da indústria cimenteira. Ali se localizam as melhores e as mais ricas jazidas que podem ser exploradas ainda por centenas de anos. A localização dessas jazidas e mais a sua proximidade com uma malha rodoviária, permite que o cimento produzido em Minas Gerais atinja os centros de consumo a preços altamente competitivos, em cotejo com os demais pólos cimenteiros do País.

Para se ter uma idéia disto, por exemplo, o polo cimenteiro de Belo Horizonte pode fornecer cimento para a região da "Grande São Paulo" a preço muito inferior àquele que oferece o polo cimenteiro existente no sul do próprio Estado de São Paulo.

Em 1971, veio à luz a Resolução nº 4, estabelecendo que somente poderiam ser ampliadas e criadas novas indústrias de cimento, desde que a produção instalada fosse ao máximo de 130% da demanda prevista em cada ano. Vale dizer, só se poderiam instalar indústrias de cimento em locais onde a demanda fosse superior à produção.

A resolução conduz a absurdos extraordinários, ou incríveis. Por exemplo: um determinado Estado onde a demanda fosse absolutamente maior que a produção, ou uma produção zero, por esta resolução ali se poderia instalar uma indústria de cimento, mesmo face à ausência das chamadas condições de economia externa.

Já Minas Gerais, que contém as melhores condições de economia externa para desenvolvimento da indústria cimenteira, já descritas nestas rápidas palavras, não pode instalar novas nem ampliar as indústrias já existentes. É um contra-senso realmente inadmissível, Sr. Presidente.

E tem mais: a maturação de um projeto do porte de uma indústria de cimento, que segundo a própria resolução deve ficar na ordem de duas mil toneladas por dia, demanda tempo, estudos, capacidade de engenharia para a realização de projetos especiais, tudo isto e mais a necessidade de capital de giro, de capital para investimentos, mostrando a necessidade de uma soma de esforços realmente muito grande, para vencer a complexidade de um projeto dessa natureza e dessa envergadura.

Pois bem: com a Resolução nº 7 e a Portaria nº 4, praticamente ficou inibido o desenvolvimento da indústria cimenteira do País e, mais especialmente, em Minas Gerais, que é o principal polo cimenteiro do Brasil. Minas Gerais concorre com cerca de 32% da nossa produção de cimento. E mais, a indústria de cimento representa cerca de 10% do valor total da indústria de transformação do Estado de Minas Gerais, bastando dar ênfase a esse número para verificar a importância que ela tem na economia estadual.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que os mineiros inquietam-se e se preocupam com a demora das providências do Governo no sentido de eliminar este obstáculo institucional.

**O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI)** — Senador, permite-me um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Pois não.

**O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI)** — Também nós, do Piauí, estamos com o mesmo problema. Nós estamos pedindo uma revisão do Plano Cimenteiro Nacional, porque o Piauí é ainda o único Estado onde não existe fábrica de cimento, e nós temos um potencial muito grande de calcário, de gipsita e todos os minerais que prestam à fabricação de cimento. Estamos com uma proposta na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, para implantação de uma fábrica de cimento para produção de mil

toneladas/dia. E até o momento a SUDENE não soltou a nossa carta-consulta, que iria suprir inclusive faixa do Estado de Pernambuco, da Bahia, do Ceará e também servir de suporte para a construção da barragem de Tucuruí, no Pará. Então quero, neste instante, hipotecar a minha solidariedade e a solidariedade do Piauí ao seu pronunciamento, porque acho que deve haver uma revisão no Plano Cimenteiro Nacional.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — A solidariedade de V. Ex<sup>e</sup> vem eliminar constrangimentos naturais que tive antes de fazer este pronunciamento, com receio que se pudesse pensar que era uma reivindicação regionalista, quando em verdade é de caráter nacional. E aí está o problema do Piauí, trazido à colação com grande oportunidade. Até porque, essas resoluções são um primor de concepção burocrática. Elas descem a detalhes que acabam por impedir a tramitação de qualquer projeto dentro da máquina burocrática governamental.

Sr. Presidente, o atual Ministro da Indústria e do Comércio é mineiro, homem de grande inteligência, grande cultura, foi excelente Secretário de Estado em Minas Gerais, tem grande experiência administrativa. De resto, não lhe faltam sensibilidade e espírito público, para que possa entender, com rapidez e pressa, a urgente necessidade de se atender a uma postulação e a pleito dessa natureza.

O Brasil em 1979 passará a importar cimento, representando isso mais ônus e mais um peso em nossa já combalida balança de pagamentos.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Com prazer.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Tenho nesta Casa, constantemente, insistido na necessidade de explorarmos nossas riquezas naturais, que o Brasil tem condições de, se explorá-las adequadamente, alcançar um desenvolvimento muito mais rápido, buscar uma diminuição do desnível da balança de pagamentos, através do superávit na balança comercial. V. Ex<sup>e</sup>, agora, na mesma trilha, faz uma crítica muito lúcida ao Governo, da necessidade de aproveitarmos as nossas riquezas de calcário, não apenas para produzir para o consumo interno mas, também, para exportarmos, trazendo divisas para o Brasil. Veja V. Ex<sup>e</sup>: Santa Catarina tem algumas regiões com abundância de calcário, tem apenas uma fábrica de cimento, que não é capaz de produzir o suficiente para o mercado estadual; o Governo do Estado e a iniciativa privada, há anos, tentam implantar uma segunda indústria. Pois bem, não encontra resposta do poder central e, enquanto isso, temos que buscar o cimento em Montes Claros, em outras áreas distantes. Naturalmente, porque podemos, no Brasil, queimar petróleo à vontade. Meus parabéns às críticas de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Sr. Presidente, aproveito as congratulações do nobre Senador Evelásio Vieira, para encerrar o meu pronunciamento, na certeza de que o Governo Federal, através do Ministério da Indústria e do Comércio, vai atender à justiça destas reivindicações, que não são tanto mineiras, são verdadeiramente muito mineiras, mas essencialmente nacionais.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, para registrar um fato, uma ocorrência, uma passagem sentimental.

No início deste mês, no meu Estado, o Pará, em Belém, o Clube Monte Líbano resolveu prestar uma homenagem a um grupo de associados, ou como eles classificaram, de amigos irmãos e companheiros. Foi uma festa realmente comovente para todos aqueles

que dela participaram, um banquete que reuniu cerca de trezentas pessoas.

Na ocasião, Sr. Presidente, tivemos alguns visitantes ilustres vindos de outros Estados e outros países, entre eles, o embaixador do Líbano, Dr. Antoine Roberto Dahdah, tudo prendia-se a um fato, já bastante ligado ao desenrolar da nossa História e do nosso desenvolvimento. Nós, os brasileiros, presos cada vez mais à grandeza da nossa terra, grandeza física e que cada vez mais se transforma em grandeza moral, pois, somos Nação formada para espalhar o amor, para colher, para receber e para dar, somos uma mescla de populações de todas as raças, de todos os recantos do Mundo. O índio, o primeiro habitante, recebeu de braços abertos os primeiros que aqui aportaram, os espanhóis, os portugueses, e acredita-se mesmo que até os fenícios vindos lá do Mediterrâneo, nas suas primeiras naves, com toda a sua coragem.

Desenvolveu-se, assim, a História do Brasil, neste clima de amizade inicial. Com o desenrolar dos anos, o País se transformando em Império, depois República, a necessidade de crescer fez com que chegassem ao Brasil, Sr. Presidente, homens de todos os recantos do Globo, de todas as partes. Sabemos — e isto está muito bem especificado nos números, muito bem marcado pelas estatísticas, embora com as falhas nas estatísticas do nosso País — que aqueles que mais penetraram no Brasil foram os portugueses, os espanhóis, e, a partir de 1850 até 1940, segundo as estatísticas, ainda, os imigrantes que mais povoaram o Brasil foram portugueses, espanhóis, árabes — acentuadamente libaneses e sírios — japoneses, alemães, e outros com menor quantidade.

E esquecemos de enumerar os italianos, tão bons imigrantes quanto os japoneses, os portugueses, os espanhóis, que povoaram nosso País.

As estatísticas dizem que, neste período de 1880 a 1940, devem ter chegado ao Brasil pouco mais de 110 mil libaneses, sírios e árabes de outras regiões, estes, meus queridos amigos, meus caros Senadores, vindos em razão de dificuldades que enfrentavam em suas terras, em suas pátrias, acentuadamente os libaneses, de origem cristã daquela região, de vez que toda a área da Ásia Menor se encontrava dominada pelos muçulmanos, pelos turcos, que preponderavam sobre toda aquela região e, constituíam — e o foram até 1918 — um dos maiores impérios que colonizaram e fizeram colônias em grande parte da Europa, da Ásia Menor, da Ásia e da África.

Com a chegada ao Brasil e às Américas, Sr. Presidente, desses povos árabes, acentuadamente sírios e libaneses, começou um novo tipo de civilização. Homens que aqui chegavam com letras diferentes, com língua diferente, até hábitos diversos, surpreenderam pela facilidade com que formaram famílias nesta terra; começaram a participar do convívio geral e cresceram de tal maneira a chamarem a atenção de maneira útil, porque o seu convívio foi sempre no sentido do desenvolvimento da terra.

Nomes diversos dessa gente, nomes muitas vezes inicialmente difíceis, mas que gravaram gerações e gerações, encontrando-se já na quinta e sexta gerações de descendentes.

Eu mesmo, Sr. Presidente, lembro uma passagem de meu convívio com meu pai, quando me dizia que adorava a terra de seus pais e tinha por ela profunda saudade, mas que tinha um amor imenso pela terra de seus filhos, que era a minha terra, que também era a terra dele, e que aqui gostaria de ficar. Tinha vontade e desejo de voltar e ver seus pais, visitar as suas montanhas, sentir o frio e o clima gostoso — como ele classificava — de suas terras, mas que a sua terra, para ele que aqui chegara bem jovem, era onde tinha os filhos, onde constituíra família e aprendera a amar todas as coisas que o rodeavam. E, aqui, desejava ficar, como ficou, falecendo no meu Estado, deixando uma geração já bem numerosa.

Assim aconteceu com milhares de descendentes, sobretudo de libaneses e de árabes que vieram para o Brasil.

Sr. Presidente, ao receber, no início deste mês, telefonema e depois um convite assinado pelos Diretores do Clube Monte Líbano

do meu Estado, convocando-nos para lá estarmos a 7 de abril, para um jantar íntimo que eles desejavam oferecer àqueles amigos, que éramos nós que nos encontrávamos aqui no Senado, na Câmara Federal, na Assembléia Legislativa, em vários postos da administração do nosso Estado e País.

Logo a seguir, recebi o convite e verificava que éramos convidados, Senadores, o meu querido amigo e companheiro Jorge Kalume, e nós, Gabriel Hermes, o Deputado Jorge Arbage, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará — José Maria de Azevedo Barbosa — com este sobrenome não sabíamos, depois viemos a saber, a dificuldade da Língua é que levava seu pai a usar o nome Barbosa, e o firmara na família; Almir José de Oliveira Gabriel, paraense como nós e cujo pai também provindo da mesma localidade da de meu pai no Líbano; Dionísio João Hage — Secretário de Estado de Educação; Hélio Antônio Mokarzel — Secretário de Estado de Administração; Antônio Khoury — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Aziz Mutran — Deputado Estadual; Nicolau Saraty — Deputado Estadual; David Salomão A. C. Mufarrej — Presidente do Conselho de Cultura. A esses, além de outros, iria realizar-se o Encontro de Irmãos, como foi classificado.

Sr. Presidente, foi uma festa comovente.

**O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC)** — Estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup> acerca da homenagem que o Clube Monte Líbano, do Estado do Pará, achou por bem prestar a um grupo de descendentes de sírios e libaneses radicados naquele Estado, entre os quais foi incluído o meu modesto nome. (Não apoiado!)

Participei daquela festa, daquela homenagem ao lado de V. Ex<sup>o</sup>. Ainda guardo a emoção daqueles momentos saudáveis que juntos passamos sob o teto do Clube Monte Líbano. O reconhecimento do Clube Monte Líbano não foi àquilo que nós representamos, mas àquilo que os nossos pais, os nossos avós empreenderam. No século passado e no princípio deste, enfrentando o desconhecido — como V. Ex<sup>o</sup> muito bem frisou em seu discurso — enfrentando hábitos diferentes, vieram ter a este País, a este grande País que os acolheu, e o ajudaram no seu desbravamento, no seu progresso. Cumprimento V. Ex<sup>o</sup> por trazer ao conhecimento da Casa a homenagem que todos nós recebemos na Capital paraense. Na oportunidade, destaco um trecho do seu discurso, essa belíssima peça que, como nosso Representante, V. Ex<sup>o</sup> pronunciou no Clube Monte Líbano:

“É sem dúvida, e o lembra a História, povo cheio de coragem, de capacidade, amigo da convivência com outras raças, o árabe, por isso, buscou novas terras, novas gentes, para dar aos que encontrava um pouco de sua cultura, de sua experiência e com eles aprender. Foi o espírito empreendedor do mundo árabe, que cedo o levou ao perigo do desconhecido, pois amava o convívio novo, e tinha anseio de trocar conhecimentos e bens, no bom hábito que desenvolveu do comércio.”

Só este trecho já diz do significado dessa grande raça que veio a se confundir com outras que ajudaram este nosso País, esta nossa Pátria que é o Brasil.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Muito grato, meu caro amigo e colega Senador Jorge Kalume.

Sr. Presidente, disse e relembro: a grande maioria dos imigrantes sírios-libaneses do Brasil procedem da pequena minoria cristã vindas do Oriente Médio. Traziam todas as dificuldades. Aqui se adaptaram, aqui constituíram famílias, aqui deixaram uma descendência que, já na quarta e quinta gerações, não esquece seu

antepassados, pois, normalmente, foram excelentes pais que lutaram contra todas as dificuldades e que tiveram a grande preocupação de dar aos filhos uma formação moral, uma formação cultural boa e, acima de tudo, ensinaram os filhos a amar esta Terra que é nossa, que é o nosso Brasil.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Nobre Senador Gabriel Hermes, presta V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, justa homenagem aos imigrantes, aqueles que vieram das suas pátrias distantes, tangidos, às vezes, pelas vicissitudes, trazendo o seu coração partido de saudade da terra onde nasceram, para construir, nesta terra jovem, a sua nova pátria. Como descendente de imigrantes — e muito me honro de sê-lo — aqui registro a contribuição admirável da colônia árabe na construção e na ajuda para o desenvolvimento de nossa Terra. Os sírios, os libaneses, adentraram os nossos sertões. Os mascates dos nossos tempos de criança, traziam com as suas mercadorias, com o seu entusiasmo, mensagens novas, transmitiam as notícias das grandes cidades, envolviam de alegria as populações interioranas, levavam as bijouterias, os artigos novos e exerciam, sem dúvida alguma, missão civilizadora. Dou este testemunho a V. Ex<sup>e</sup> porque nasci numa região que teve o impacto da imigração árabe e da imigração italiana. Ainda hoje sentimos, no comércio, na indústria, na lavoura, o que representaram esses imigrantes para o desenvolvimento daquela região. V. Ex<sup>e</sup>, aludindo à homenagem que justamente recebeu em companhia de outros eminentes descendentes de imigrantes na sua terra natal, no Clube Sírio-Libanes, V. Ex<sup>e</sup> dá ao seu discurso a dimensão de uma grande homenagem, de uma justa homenagem àqueles homens que no passado — repito — saíram das suas terras, das terras onde nasceram, às vezes sem condição de viver, tangidos pela vicissitude; formaram, na nova terra, um núcleo de civilização, entrosaram-se, criaram suas famílias, fizeram a miscigenação e, mais do que tudo isto, rouxeram exemplos de família organizada, de família voltada para o sentido espiritual da vida. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> tem razão de prestar esta homenagem, na tarde de hoje, e é com emoção que dou este aparte, recordando as figuras daqueles vultos admiráveis, daquelas figuras que adentraram as matas, que abriram as picadas e que construíram neste Brasil afora, no interior deste Brasil, os libaneses, os sírios, os italianos, os imigrantes de toda a terra, este colosso, esta civilização que todos nós estamos fruindo, nos dias atuais; e pode ter a certeza, nobre Senador, de que nós estamos preparando uma grande mensagem para o mundo. Este País, composto assim de tantas raças, formado de tantas mentalidades, este País que tem, sem dúvida alguma, plantada no seu coração a semente do amor, há de transmitir à humanidade inteira uma mensagem de paz, de congracamento, de uma terra que soube receber a todos, abrigar a todos, e que todos aqui se misturaram, formando essa raça brasileira que é, sem dúvida alguma, motivo de orgulho, vamos dizer, assim, com toda ênfase, para todos nós, e de uma civilização que há de ser aradigma para todo o mundo.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Senador Lomanto Júnior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a influência desses colonizadores no comércio, na indústria e na vida política do País é extraordinária e vale a pena ser conhecida; nós nos encontramos em todos os extremos do Brasil, eles e os seus descendentes, partindo da vida pública do Brasil.

No Acre, lá longe — quando se pensou em fazer daquele daço, que era um pedaço do Brasil, uma parte legal e que é hoje o todo do Acre — lá nós encontramos libaneses e sírios lutando ao lado dos nordestinos e gaúchos, como bons brasileiros. Em cada canto do País, em Minas Gerais, em Goiás, em Mato Grosso, nos

lugares mais distantes, nas fronteiras do Rio Grande do Sul, lá também estão eles.

No meu Estado — e já estou fazendo a quinta geração — chega meu pai, jovem, muito jovem, cedo casava com uma também imigrante vinda da Espanha. Vejam V. Ex<sup>e</sup>s, como eles sabiam se misturar, e hoje quando olho já os meus netos, Sr. Presidente, como vejo ali bons brasileiros, lembrando a lição do meu velho professor Jorge, aquele que me deu as primeiras tintas da língua árabe, cujas letras eu olhava como se fossem desenhos, as primeiras noções das palavras que em si eram boas de aprender, porque ensinariam também outras línguas. E eu me lembro do velho Jorge dizer, certa vez, nervoso, quando da Revolução de São Paulo, em 1932, em que nós do Pará e aqueles de São Paulo lutávamos contra quase todos os outros do Brasil, numa luta que nos custou, pela primeira vez, nas nossas lutas internas da República, sangue e dores, e então dizia-me ele: "Oh! Como vocês não são patriotas! Como vocês não enxergam que isto dá para vocês todos e é tão grande e será maior amanhã! Pensem, esta terra é minha!" E eu fiquei espantado de ver o velho Jorge, aquele meu professor que me ensinava por amor, que me ensinava por afeto, por afeto e amor ao meu pai e a mim, que eu devia ter e que nós devíamos ter amor à nossa Terra e saber sermos unidos. Que lição profunda me ficou dessas palavras que eu gravei!

**O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT)** — Senador Gabriel Hermes, em 1963, talvez desta mesma bancada, eu aparteava o nobre Senador Daniel Krieger, como suplente de Senador em exercício; ele fazia uma homenagem aos colonos e eu me lembrei de que ele estava se esquecendo — vamos dizer — do colono árabe, do libanês, do vulgarmente chamado turco ou sírio, que tantos serviços prestaram ao Brasil. De modo que rememoro aquela época, 1963, só que agora aparteando um outro ilustre e grande Senador, Gabriel Hermes, do Pará, para também com ele homenagear tão brilhantes gerações de herdeiros das tradições dos libaneses, dos sírios ou dos vulgarmente chamados turcos que prestaram imensos serviços ao Brasil, em todos os sentidos, numa epopéia épica de bandeirantismo. Há um fato, em Mato Grosso, que se conta como anedota, mas que bem espelha esse trabalho dos libaneses. Conta-se que o Marechal Rondon, numa das suas marchas pelo interior do Brasil, chegou um momento solene em que ele reuniu a tropa e disse que, naquele momento, eram os primeiros civilizados que pisavam aquele local. O Marechal Rondon era muito formal, era um militar por excelência. E quando ele afirmava, assim, que ali estavam eles pisando, pela primeira vez, como civilizados, aquele torrão brasileiro, um vento movimentou um pedaço de papel. E para curiosidade do próprio Rondon era um pedaço de papel, mas era um pedaço de um jornal árabe; um mascate árabe já havia passado por ali antes de Rondon. De modo que esse fato, essa lenda, espelha muito bem o bandeirantismo do povo libanês, do sírio ou do vulgarmente chamado turco no Brasil, estratificando uma civilização ou cooperando com a formação da cultura brasileira. E aí estão os romances de Jorge Amado, aí estão os filmes, aí estão as histórias todas, como Vila dos Confins, por exemplo, de Mário Palmério, em que uma das personagens principais é um árabe. Porque, como me dizia o Senador Daniel Krieger, naquela vez, contraparteando-me, os árabes assimilaram tudo de bom dos brasileiros, até o vício, entre os quais o de gostar de política. Portanto, homenageando-se ao Senador Gabriel Hermes homenageia-se a todos aqueles que hoje, mais brasileiros do que nunca, são descendentes, com orgulho, dos libaneses ou dos sírios. Muito obrigado V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, vou concluir, mas antes vou ler aquilo que disse aos meus amigos, aos meus companheiros do Clube Monte Líbano, bons brasileiros, bons mesmos, Sr. Presidente, ocupando, por incrível que pareça, neste Governo, no meu Estado, nove dentre os principais cargos da administração, dos mais eminentes, desde a Presidência do Tribunal de Justiça à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Senatórias, a Deputados Federais, a Deputados Estaduais.

Foi comovente a festa, comovente quando eu olhava, Sr. Presidente, e muitos que eu não via há muito tempo e que pude abraçar como, entre outros, cito os Barbosa e os Silva, que eu de repente perguntei: "Mas, por que Barbosa e Silva, se não têm esses nomes em Árabe". E aí eu lembrei-me, Sr. Presidente, um pouco antes dessa leitura o fato: "Entre aqueles que eu abraçava estavam três jovens:" um engenheiro, um economista e um bacharel que são, hoje, industriais no meu Estado, rapazes brilhantes. E eu lembrei, então, do fato que conto para que fique gravado e mostre o espírito e a inteligência plástica daquela gente que veio de tão longe.

Chamava-se um desses meus amigos, pai desses rapazes a que eu me referi, Inácio Miguel Sabino. Eu o conheci gordo, forte, alegre. Lembro-me bem, Sr. Presidente, não tinha mais do que 14 anos, numa localidade da Ilha do Marajó. Soube, quando vi o casamento de Inácio Miguel Sabino com a filha do meu amigo, companheiro do meu pai, quando veio para o Brasil, Miguel Oliveira.

Pois esse homem, vinte e poucos anos depois, procurou-me no meu escritório de advocacia e disse-me: "Gabriel quero dar nome aos meus filhos". Fiquei surpreso. Olhei para aquele meu amigo, mas vi que estava como sempre robusto e bem disposto. "— Tu queres dar nome aos teus filhos?!" — "— Sim". — "Senta, aqui". E ele contou a história que relato rapidamente: "É o seguinte, Gabriel: Cheguei, aqui, com língua diferente, letra diferente. Ninguém eu conhecia. Logo, ao desembarcar, olhei e vi que todos olhavam para mim, se aproximavam e procuravam falar comigo. Eu conhecia meia dúzia de palavras em francês, mas fiz logo uma amizade, logo ali, naquele lugar bonito que ainda hoje existe na nossa terra" — ele sempre chamou para o nosso Pará, para o nosso Brasil, a nossa terra — "alguém me convidou para ir para um lugar que se chamava São Miguel do Guamá. Não tinha para onde ir, peguei a minha mala e fui. Ali chegando, fiz amizades rapidamente. Aprendi a articular as primeiras palavras e cedo comecei a fazer aquilo que todos nós fazíamos, quando chegamos a algum lugar, de qualquer parte do mundo por onde nós tínhamos que caminhar, quase que expulsos da nossa terra. Montei, pouco a pouco, a minha casinha pequena de comércio que antes era uma casa que eu carregava às costas".

"Para todo o mundo eu dizia o meu nome: Nasser. Ninguém acertava. Até que um dia, um dos meus amigos disse aquilo e pensei que estava ironizando e eu, forte, dei-lhe um murro e briguei com ele. Fiquei com aquela emoção. Fui à noite à casa dele e disse-lhe: olha, eu agora vou ser Inácio. Pronto, acabou-se!"

"Bom" — eu lhe disse — "é Inácio, e o resto? Por que é que tu queres dar nome à tua família? Porque você é Inácio Miguel Sabino. 'Não, não sou. Meu nome é este. Meu nome é Nasser. Hachid Haber. Eu quero dar esse nome à minha família. A minha família é Haber'".

"Bom" — disse-lhe — "explica. Como é que tu fizeste isso, oh! Sabino?" Sabino como nós o chamávamos. "Por que Inácio Miguel Sabino?" "Porque me chamavam Inácio e eu era Nasser, troquei por Inácio. Eu quero ser hoje Nasser. Todos me estimam e meus filhos já são homens e estão na Universidade. Quero deixar filhos que honrem o meu nome".

"E por que Miguel?" "Ora, a cidade era São Miguel do Guamá e eu então botei Miguel". "Vem cá" — disse-lhe — "por que Sabino? Que negócio é esse?" "Porque todo o mundo me chamava 'sabido', então, coloquei Sabino. Fiquei Inácio Miguel Sabino e hoje eu quero que tu faças, Gabriel, eu usar o verdadeiro nome,

Nasser Hachid Haber, que tem uma família hoje no Pará, a nós brasileiros.

Sr. Presidente, foram coisas dessa natureza, no meio daqueles homens todos, muitos da minha idade, já na terceira ou quarta geração, em que encontrei na Festa do Clube Monte Líbano. Apenas três ou quatro libaneses já bem velhos, o resto eram todos brasileiros. Senti que havia de me comover naquela noite, lembrando meu pai, que era um pedaço de carinho grande, certo de que eu seria o maior de todos os brasileiros, porque os árabes querem ver sempre os filhos os maiores de todos. Certo de que eu teria tudo que ele não havia tido, mas ele me deu tanto, tanto de que me lembro com saudade.

Li e vou ler, Sr. Presidente:

Na parte extrema da Ásia Menor, lá longe no distante Mediterrâneo, países há, como a Síria, o Líbano, Egito e outros, gente do mundo árabe, que falam de uma época. São os que ali vivem descendentes de povos corajosos, inteligentes, audaciosos, cheios de grandes lutar, no perdoar, no amar. Caminharam longas distâncias, vencendo as agruras das terras difíceis, os desertos, as montanhas, a vida perigosa dos mares, tanto que, cedo, bem cedo, soltaram-se em naves cujas velas os levavam ao desconhecido, a outros mundos que eles buscaram.

É sem dúvida, e o lembra a história, povo cheio de coragem, de capacidade, amigo da convivência com outras raças, o árabe, por isso, buscou novas terras, novas gentes, para dar aos que encontravam um pouco de sua cultura, de sua experiência e com ele aprender. Foi o espírito empreendedor do mundo árabe que cedo levou ao perigo do desconhecido, pois amava o convívio novo, tinha anseio sadio de trocar conhecimentos e bens, no bom hábito que desenvolveu do comércio. As marcas nas ruínas que se desabrem, nas letras, no alfabeto, na matemática, nas ciências, que fixaram nos povos visitados e transmitiram aos descendentes que hoje se encontram em cada canto de todos os continentes, na Ásia, na Europa, na África, nas Américas lembram o mérito da gente daquele terras.

Nós, Tuma, Bitar, Chamié, Haber, Kalume, Mokarzel, Khoury, Mutran, Saraty, Mufarrej, Arbage, Hermes, Nassei, Massoud, Salame, Homci, Roufeil, Morhy, Khayath, Seffé, Chamoun, Farah, e outros que me fogem da lembrança, nesta parte gigante do Brasil, nesta Amazônia, temos nossas raízes presas àqueles tempos distantes, um mil, dois mil, três mil anos, séculos séculos que se perdem na poeira dos tempos. Lá começamos, aqui chegamos e, para honra dos antepassados nossos, não perdemos os bons ensinamentos, pois as lições, os exemplos, os costumes que nos transmitiram com o sangue e o nome, guardamos, aprendemos também, que em cada pedaço de chão onde nascemos e estamos, está a honra e o dever de amá-lo e servi-lo o melhor que nossas energias permita e, defendê-lo sempre e sempre.

Hoje nos encontramos nesta querida Belém do Pará e, é sábio reviver o passado no presente e dizer do bom caminho para os que nos sucederem.

Sabemos pouco, pois pouco a História registra dos primeiros povos que ocuparam a região da Ásia e da chamada Ásia Menor. Conhecemos, no entanto, que as regiões do Mar Vermelho, do Suez do Golfo Pérsico, dos desertos difíceis, das cordilheiras do Líbano do Ante-Líbano e as regadas pelos rios Tigre, Eufrates, Nilo, Oront e outros que correm entre colinas, planícies pedregosas, foram habitados por povos que originaram os vários países do mundo árabe. Historiadores lembram como dos primeiros ocupantes da região, os Caldaicos, os Assírios, os Cananeus, gente da Araméia, os Terachitas, os Filisteus, os Fenícios, estes primeiros povoadores guerrearam entre si, uniram-se algumas vezes e são, sem dúvida, a raízes que geraram o Egito maravilhoso de ontem e tenaz de hoje, a Síria que chegou a ser grande império no passado e tem seu lugar na História, a Pérsia imensa, hoje o Irã, enfim, Iraque, a Arábia Saudita e tantas nações que se recuperam hoje, depois de um passado difícil, ora brilhante. E, destaque merece, o pequenino Líbano, que

bem conservou as tradições de comércio, relacionamento e espírito de aventura dos Fenícios. Souberam os libaneses, fixados em pequena faixa da Ásia Menor, sempre bem viver em seu pequeno país, localizado em chão fértil, de clima ameno, de montanhas cobertas de cedro, tudo, habitado por nações que serve como sala de visitas da região.

Esses povos caminharam com os séculos levando a outros continentes a sua experiência e assim chegaram ao Brasil, onde se fixaram, construíram famílias e amando a terra se fizeram queridos.

As nossas estatísticas mostram que entre 1884 e 1943, cerca de 106.000 imigrantes árabes entraram no Brasil. Neste período, apenas os excelentes e laboriosos imigrantes portugueses, italianos e espanhóis ultrapassaram de muito esse número. De outra parte, verifica-se que se distribuíram, os que chegaram, acentuadamente Libaneses e Sírios, por todo país, do Acre ao Rio Grande do Sul, sendo que São Paulo absorveu a maior quota, cerca de 24 mil, seguidos de Minas Gerais com 8 mil e no Pará, apenas, 1.460.

Nós, hoje, em nosso encontro fraterno, alegre, cheio de amizade, bem fazemos, quando transferimos aos pioneiros de nossos nomes, as vitórias de cada um de nós, que são de todos nós, para eles, os nossos pais.

Acordo transmitir como intérprete dos irmãos de sangue o que nossas almas sentem na alegria de poder honrar os nomes de nossos antepassados, que aqui chegaram, lutaram e venceram.

A vós do Clube Monte Líbano, dizemos: a gratidão não reclama longos discursos quando expressam reconhecimento.

Gratíssimos, Irmãos. A homenagem que nos rendem toca-nos o coração enquanto este pulsar. A generosidade não há de se apagar em nossas vidas. Que tudo sirva como exemplo aos que nos sucederem, aos quais desejamos um mundo melhor que o de nossos dias, marcado pela incompreensão, pelas paixões corrosivas e a intolerância.

Mas, confiamos no futuro, no Trabalho, na Justiça. Sabemos, como diz o Salmo do Livro Sagrado: que "o justo florescerá como a almeira". Nós prosseguiremos com as nossas tradições e as nossas esperanças.

Não temos outras expressões para agradecer o vosso carinho envolvente.

Meus Amigos.

Amigos que posso chamar de irmãos pelas origens milenares de angú que corre em nossas veias, pelo sentido nobre dos ideais que os iluminam o espírito. Um menino nascido em uma aldeia perdida as verdes montanhas do Líbano, que se criou colhendo flores lvestres e como homem espalhou rosas de poesia nos altos cimos a literatura universal, Gibran Kalil Gibran, em simples fragmentos um dos seus famosos cantos traduz, para mim e meus companheiros homenageados, a significação do vosso gesto que tanto nos honra neste momento, pois esse gesto de carinho e de afeto chega à ossa alma também como mensagem na voz sonora destes versos:

"Cavalheiro do nosso sonho mais belo,  
inda teces o dia presente,  
nem os arcos e nem as lanças deterão teus passos."

Amigos e Irmãos:

Tecendo o dia presente caminhemos sempre juntos nessa união continental, para que nem os arcos nem as lanças da adversidade denham os nossos passos na direção do grande sonho de servir o nosso País,

— onde todos os povos se abraçam como irmãos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sobre a mesa, municação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Em 16 de abril de 1979.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me entarei do País a partir de 15-4-79, a fim de, no desempenho de

missão com que me distingui o Senado, participar da 14ª Assembléia Política Continental da América Latina, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de abril, em Bogotá — Colômbia.

Atenciosas saudações. — **Aloysio Chaves.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência fica ciente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 80, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em comemoração ao 15º aniversário da Revolução.

Acham-se presentes, apenas, 30 Srs. Senadores. Não há *quorum* para votação. Em consequência, fica a mesma adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1977 (nº 1.040/75, na Casa de origem), que veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 701 e 702, de 1978, das Comissões:

- de Educação e Cultura, e
- de Economia.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O item 2 da pauta prende-se ao projeto do nobre Deputado J. G. de Araújo Jorge, mas foi retirado, por solicitação do nobre Senador do Estado do Rio de Janeiro, para sofrer algumas correções, a fim de que melhor pudesse ser aprovado, voltando hoje ao plenário. Sr. Presidente, espero que a Casa aprove esse projeto, pelos benefícios que ele trará ao nosso País.

Tive oportunidade, nesse intervalo em que o projeto esteve recolhido, de verificar que ele não tem apenas uma significação cultural; trata-se, realmente, de um projeto de objetivos econômicos. A quantidade de profissionais especializados que terão trabalho com a aprovação desse projeto, que darão melhor sentido de brasiliade aos filmes cinematográficos exibidos no País, é imensa. Verifiquei mais, Sr. Presidente, que em quase todos os países do mundo, não são exibidos filmes cujos cartazes de propaganda não sejam feitos e elaborados no próprio país. Até mesmo em países da área socialista, como a Polônia, é exigida a confecção de cartazes por profissionais daquele país. Isso pode criar dificuldades, como por exemplo no caso do filme brasileiro, *Cangaceiro*, que naquele país, possivelmente, criou problemas para que os artistas interpretassem aquele tipo dos nossos sertões. Mas, assim foi feito e assim se procede. Anotei que, em quase toda a Europa, a propaganda de filmes de outros países é feita por técnicos, por profissionais, por artistas daqueles países.

Por isso, Sr. Presidente, não tenho por que me alongar, mas congratulo-me com o autor do projeto, o nobre Deputado J.G. de Araújo Jorge, e com o Senado, esperando que as suas Lideranças da Maioria e da Minoria o aprovem, pois isso só redundará em benefícios, primeiro — como já disse — por permitir que mais recursos permaneçam no País, que já está demasiadamente sangrado pela imensa gama de reclames, propaganda, etc, que pagamos e que trans-

ferem recursos para fora, recursos que tanta falta nos fazem, pois a cada ano mais e mais crescemos com 3 a 4 milhões de crianças que nascem e jovens que se incorporam à nossa população.

Congratulo-me, Sr. Presidente, desde já, com as Lideranças desta Casa pelo apoio que, estou certo, haverão de dar à aprovação deste projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para discutir o projeto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpre-me dizer duas palavras em torno do Projeto de Lei, da Câmara, nº 73 de 1977, que veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira.

É uma iniciativa do Deputado JG de Araújo Jorge que, naquele Casa do Congresso Nacional, tem se notabilizado, no seio das Comissões Técnicas e do Plenário pela obstinada defesa de criações artísticas genuinamente brasileiras, com o que S. Ex<sup>ª</sup>, além de fazer jus a sua condição de intelectual — poeta que é dos mais eminentes e lidos do País —, ajudando a nossa vida cultural, traz também a sua contribuição, como no caso presente, para alargar as oportunidades de emprego.

Assim é que o nobre Relator, Senador Otto Lehmann, na Comissão de Educação e Cultura, destacou:

O Projeto, de fato, amplia o mercado de trabalho para nossos desenhistas, *lay-out-men*, cartunistas, tipógrafos e impressores envolvidos no processo de divulgar o material de propaganda referente à exibição de películas cinematográficas estrangeiras, já que atualmente grande parte desse material ingressa no País inteiramente pronto, favorecendo exclusivamente a mão-de-obra internacional.

3 — O material publicitário de outra parte, alienígena, veicula óticas estranhas à nossa cultura, reforçando a "invasão artística multinacional" em detrimento do sentimento brasileiro que deve caracterizar os meios de comunicação nacionais. A defesa dessa "visão nacional" já é feita em todos os países de forma costumeira, pois os cartazes cinematográficos de cada país são sempre produzidos segundo o gosto local, inclusive com benefício para os próprios veiculadores estrangeiros, já que essa mediação nacionalizante traduz para a compreensão regional, de modo muito eficaz, os códigos das mensagens de outros países.

Por sua vez, ao apreciar esta importante matéria, no seio da Comissão de Economia, o Senador Franco Montoro salientou:

A justificação ao Projeto é baseada em documentos do Clube de Criação do Rio de Janeiro, o qual encarece a necessidade da nacionalização dos cartazes dos filmes estrangeiros. Em apoio a isso, são feitas considerações de ordem econômica e também culturais, ao fim do que o nobre representante do Rio de Janeiro argumenta ser objetivo da proposição, em última análise, "amparar e defender a cultura e a atividade profissional de artistas brasileiros".

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Com prazer, ouço o nobre Senador Lomanto Júnior.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Encontra-se V. Ex<sup>ª</sup> exatamente discutindo o projeto de autoria do nobre Deputado JG de Araújo Jorge, projeto que recebeu o nº 73, na Câmara dos Deputados, e que tem realmente um grande significado. Pedi o

aparte a V. Ex<sup>ª</sup> exatamente no momento em que V. Ex<sup>ª</sup> exalta o mérito, a oportunidade, a excelência do projeto, para manifestar a minha solidariedade, o meu apoio à proposição, das mais oportunas. Sendo reconhecido pela Comissão de Educação e Cultura, através de brilhante relatório do Senador Otto Lehmann, na Comissão de Economia, recebeu também o parecer favorável do não menos brilhante Senador Franco Montoro. Este projeto merece o meu apoio, a minha solidariedade. E quando V. Ex<sup>ª</sup> exalta o seu autor, que é sem dúvida alguma uma das grandes figuras do Parlamento e da cultura nacional, eu, que tive oportunidade de privar durante 8 anos, num convívio muito próximo com o Deputado JG de Araújo Jorge, tenho nesta hora um motivo de satisfação em apartear V. Ex<sup>ª</sup> para manifestar o meu apoio à proposição do nobre Deputado, por oportuna, por muito bem inspirada e como uma proteção muito útil àqueles que trabalham nesse setor das comunicações nacionais.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador Lomanto Júnior.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Pois não.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Quando da primeira vez o projeto esteve neste plenário para discussão, eu tive a oportunidade de me manifestar favorável a sua aprovação, tal como na Câmara o fizera, votando o projeto favoravelmente, na convicção absoluta de que ele atende aos melhores interesses de profissionais e artistas do País. Estou certo de que amanhã, tão logo tenhamos número para votar este projeto, que é uma das proposições mais inteligentes já apresentadas no Congresso Nacional, nos últimos tempos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — É muito importante a participação de V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador Murilo Badaró, Líder em exercício do Governo no Senado, neste debate porque evidencia, como dizia há pouco, a alta relevância da proposta do Deputado JG de Araújo Jorge, que, além de gerar, mercado de trabalho, um grande número de novos empregos, para amparar e defender a atividade profissional de artistas brasileiros, por outro lado terá, embora pequena, repercussão no campo econômico, pois que a sua transformação em lei importará numa economia de divisas, já que os filmes importados deixarão de se-lo e os cartazes, que passarão, daí em diante, à elaboração de artistas brasileiros.

Com estas considerações, Sr. Presidente, eu pretendo significar o apoio oficial da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro à esta proposição da Câmara, de iniciativa do nobre Deputado JG de Araújo Jorge. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Não há mais orador. (Pausa.)

Encerro a discussão.

Fica a votação adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 138, de 1977 — Complementar, do Senador Ores Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que "estabelece critério e limite para a fixação da remuneração dos Vereadores", tendo PARECER, sob nº 821, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade juridicidade, e, no mérito, pela aprovação, com voto em parado, do Senador Benedito Ferreira.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, do Senador Alexandre Costa, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 948 a 950, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, nos termos de substitutivo que oferece, incorporando à emenda do Senador Evandro Carreira;

— Diretora, favorável, no que se refere à paridade de vantagens entre os servidores regidos pelos regimes CLT e estatutário e pelo arquivamento do projeto; e

— de Finanças, contrário ao projeto e ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores Alexandre Costa, Magalhães Pinto, Hélio Nunes e Evandro Carreira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 91, DE 1979**

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão Diretora.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1979. — Alexandre Costa.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Em virtude da falta de número, fica a votação do requerimento adiada para a próxima sessão.

Passa-se ao item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dá nova Redação ao art. 51, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

PARECER, sob nº 26, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada. Encerrada a discussão, é o projeto dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*E o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 1978**

Dá nova redação ao art. 51 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

“Art. 51. ....

“I — ....

“c) a fim de anular convenção municipal para escolha de candidato a cargo eletivo, quando evitada de nulidade, no todo ou em parte.

“II — ....

“c) a fim de anular convenção regional nas condições da alínea c do inciso I.

“III — ....

“c) a fim de anular convenção nacional nas condições da alínea c do inciso I.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O homem vitorioso na abastança financeira, mergulhado no sucesso que a pecúnia lhe faculta, é regra geral indiferente às dificuldades alheias. Elas não lhe comovem. Mas, toda regra tem exceção.

Agora, no *affair* da denúncia vazia, deparei com declarações de um renomado empresário que, solitário, assim se expressou sobre a problemática ao *Jornal do Brasil*: “O fim da denúncia vazia para imóveis residenciais não derruba o mercado imobiliário. Não tem nada a ver uma coisa com outra. Vai até concorrer para esvaziar os excessivos estoques de imóveis prontos, oriundos da crise artificial por que passa o mercado”. E continuou: “É preciso acabar de vez com o capitalismo selvagem, para preservar o regime de economia de mercado, que é o que interessa para o Brasil. E a denúncia vazia, como existia, era uma forma selvagem de capitalismo”, concluiu o Senhor Ronald Guimarães Levinson.

Este enfoque mostra que ainda existem os que aceitam com compreensão as soluções sociais a favor dos menos favorecidos pela sorte.

Confesso que as suas ponderações me agradaram pela amostagem de que, embora raros no tempo e no espaço, há os preocupados com a globalização dos angustiados. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Pronuncia o seguinte discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A saúde da população é, sem dúvida, uma das conquistas mais importantes de um Estado ou de uma Nação. No Estado de Sergipe, o nome de José Ribeiro do Bonfim está ligado, de maneira inesquecível, à saúde do seu povo, pois ali ele foi, ao lado do insigne médico Augusto Leite, o pioneiro da cirurgia, falecido em janeiro de 1978, uma espécie de braço direito do grande cirurgião que dedicou toda a sua existência ao nobre ofício de salvar vidas.

José Ribeiro do Bonfim, muito embora não fosse formado em medicina, tornou-se primeiramente um enfermeiro prático, depois um abnegado autodidata e, por fim, um missionário na defesa da saúde da comunidade sergipana.

Estudioso, paciente, interessado, humilde, discreto, José Ribeiro do Bonfim amanhecia e anotava no Hospital de Cirurgia, manejando a aparelhagem de Raios X, em cuja função se tornou um verdadeiro Técnico.

Enfermeiro completo, na mais ampla acepção da palavra, José Ribeiro do Bonfim desenvolveu, por mais de meio século, dia e noite, o sagrado ofício de ajudar a salvar vidas, inicialmente no Hospital Santa Izabel, em seguida, no Hospital de Cirurgia e, posteriormente, no Hospital São José. E fazia isso sem esperar a recompensa financeira que pouco representava para ele, tanto assim que viveu e morreu pobre.

José Ribeiro do Bonfim, na sua simplicidade, conseguiu, mesmo, influir positivamente, com a sua experiência, na formação de várias gerações de médicos cirurgiões que chegaram, depois, conforme o próprio testemunho dos que não se sentem melindrados, mas contentes, quando afirmam, hoje ter recebido do velho enfermeiro preciosos ensinamentos de ordem prática, sem os quais

não teriam obtido o êxito desejado em suas primeiras intervenções profissionais.

Como se vê, José Ribeiro do Bonfim não foi um enfermeiro comum, mas um homem que nasceu e viveu para servir e fazer o bem. Merece, portanto, este registro, pelas centenas, talvez milhares de vidas que ajudou a salvar em Sergipe. Ex-Deputado Estadual, deixou nove filhos, que são figuras destacadas e úteis em diversos setores da sociedade sergipana, inclusive duas freiras, irmãs de caridade, que lhe seguem as lições de "fazer o bem sem olhar a quem".

No dia 3 de abril, aos oitenta e dois anos de idade, faleceu em sua residência, em Aracaju, esse homem, sendo necessário exaltar exemplo como este, para que outros possam se inspirar em sua ação cristã e seguir-lhe os passos de um abnegado benfeitor.

De tal forma foi importante a vida e o trabalho dedicado de José Ribeiro do Bonfim, que a Assembléia Legislativa suspendeu a sua Sessão, manifestando o seu pesar pela unanimidade da Casa e depois, através da palavra do Professor Lauro de Brito Porto, Presidente do Hospital das Clínicas Professor Augusto Leite e uma das figuras mais destacadas da medicina em Sergipe, foi-lhe prestada uma homenagem no Hospital de Cirurgia, onde seu corpo esteve em câmara ardente, fazendo-lhe o elogio *post mortem* com palavras de profunda sensibilidade que solicito façam parte integrante deste meu pronunciamento.

Deixo, portanto, aqui consignado o evento, dizendo que Sergipe deve muito ao trabalho de José Ribeiro do Bonfim, um digno cidadão que fez de sua vida uma doação, entregando-se de corpo e alma à missão de cuidar dos enfermos, com humanidade, serenidade e sabedoria, deixando uma imagem de dedicação e trabalho, cujo desaparecimento a população do Estado que aqui represento, chorou e lastimou.

Fazendo este registro, associo-me ao pesar do povo sergipano e externo à sua família, através de sua digna esposa, Dona Amália Bonfim, filhos, genros, noras, netos e bisnetos, o meu mais sentido e profundo pesar. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.**

**UM DISCURSO**

*Discurso pronunciado pelo Dr. Lauro Porto em homenagem ao Sr. José Ribeiro do Bonfim*

Vai-se para o além, liberto dos sofrimentos da matéria contingente, com você, José Ribeiro, um dos grandes suportes da casa que Augusto Leite, com amor e devotamento, doou à comunidade sergipana. Veio buscá-lo o mestre e amigo. Seus últimos encontros, aqui na terra foram uma festa de amizade, à qual não faltaram a presença das lágrimas. Bela estrutura a de José Ribeiro, modelada no labor diurno, ao contato com a dor e com o sofrimento. José Ribeiro, Irmã Clara e Augusto Leite formaram, não há negar, o mais perfeito conjunto que por aqui passou, harmonizando idealismo com eficiência, dedicação, disciplina, poder de decisão e honestidade, tudo a serviço de uma causa nobre.

Vindo da distante Divina Pastora, conheceu, um dia, na qualidade de cliente, o então jovem cirurgião, Augusto Leite e, a partir dessa data, nada mais os afastou no trabalho, na amizade e na admiração mútua. Era José Ribeiro uma das mais robustas e versáteis inteligências que conheci. No Hospital desempenhava todas as tarefas que lhe eram confiadas, trabalhando, noite e dia, sem medir sacrifício no cumprimento do dever. Cuidava dos doentes como enfermeiro, era exímio técnico de Raios X, tomava, a qualquer momento, todas as providências que se faziam necessárias, sem outro interesse além daquele de servir à Casa onde praticamente vivia. Consertava goteiras, fazia parafusos para as placas de osteossíntese e, como homem profundamente religioso, saído das areias reluzentes da antiga Tebaida, ajudava missa com a devoção de um bom católico. Mas era no Centro Cirúrgico que as suas qualidades se agiganta-

vam, através da exata noção da seriedade do ambiente, das maneiras do estilo e da capacidade de improvisação que o tornou o mais cobiçado dos auxiliares. Feliz do médico principiante que, àquela época, contasse com a sua ajuda.

Voltou-se, durante certa época da sua vida, para a política, quando foi eleito deputado estadual. Bom deputado. Dos melhores. Constituiu família numerosa, educada dentro dos preceitos cristãos. Celebrou anos atrás, as bodas de ouro de vida conjugal com sua admirável companheira de todos os momentos, D. Amália.

José Ribeiro, caríssimo amigo:

É-me realmente penoso estar aqui, hoje para dirigir-lhe palavras de despedida, quando vejo, a cada passo, quão distantes vão ficando os dias de glória da medicina filantrópica e humanitária. Com você, partindo para a eternidade, vai-se um dos pilares que sustentavam esta casa. Será conduzido para o empírio, ao som da prece linda de São Francisco de Assis, que diz, é dando que recebemos e é morrendo que nascemos para a vida eterna.

Adeus, José Ribeiro.

Aracaju, 4 de abril de 1979.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73 de 1977 (nº 1.040/75, na casa de origem), que veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 701 e 702, de 1978, das Comissões:

— de Educação e Cultura, e  
— de Economia.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138 de 1977-Complementar, do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que "estabelece critério e limites para a fixação da remuneração do vereadores", tendo

**PARECER**, sob nº 821, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, pela aprovação, com voto em separado do Senador Benedito Ferreira.

— 3 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 80, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em comemoração a 15º Aniversário da Revolução.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, do Senador Alexandre Costa, que extingue o quadro de pessoal CLT, aprovado pelo ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 948 a 950, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, nos termos de substitutivo que oferece, incorporando a Emenda do Senador Evandro Carreira;

— Diretora, favorável, no que se refere à paridade de vantagens entre os servidores regidos pelos regimes CLT e estatutário pelo arquivamento do projeto; e

— de Finanças, Contrário ao Projeto e ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores Alexandre Costa, Magalhães Pinto, Helvídio Nunes e Evandro Carreira, dependendo da votação do Requerimento nº 91, de 1979, de adiamento da discussão para reexame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 6-4-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos a última Constituição de Espanha, país que viveu décadas em noite de ditadura e que, ainda assim, teve energias e se manifestou preparado para viver em estágio de liberdade. É uma Constituição de Monarquia Parlamentarista, não servindo de modelo a ser copiado pelo Brasil, quando sai também, ou quando pretende sair, de uma longa, de uma pesada, de uma dolorosa ditadura.

Entretanto acho que, em determinados pontos de afirmação jurídica, de valorização da justiça, da liberdade e da igualdade, é uma das Constituições mais avançadas do mundo, porque, entre outras coisas, ela já foi promulgada depois da existência de crimes ou de fatos que não se conheciam no passado, como é o caso do terrorismo, e além do mais, dos violentos instrumentos de repressão existentes no mundo.

Por isso pede um tratamento democrático para o terrorismo e contemplou essa figura extraordinária que é o direito que o homem tem a sua própria imagem. Assegura a todo espanhol o direito de, a qualquer momento, saber o que é que o Estado pensa dele, quais as informações que tem a seu respeito. Isso para que se coiba o abuso de informações falsas, prejudiciais, terríveis, em razão dos constantes registros dos órgãos de segurança. Estabelece, entre seus artigos, que corresponde aos poderes públicos promover as condições para que a liberdade e a igualdade do indivíduo e de grupos de indivíduos sejam reais e efetivas. A Constituição moderna estabelece ou fixa em 18 anos a maioridade penal e civil; no Brasil, a despeito do avanço do nível das novas gerações, a maioridade civil somente se dá aos 21 anos. Não permite a extradição por crimes políticos. Assegura a todos os direito à vida, à integridade física e moral, e em nenhum caso o indivíduo será submetido à tortura, a penas ou a tratamentos desumanos ou degradantes. Elimina o abominável atestado ideológico, que existe no Brasil; estabelece que ninguém pode ser obrigado a declarar-se ideologicamente sobre religião ou sobre crenças. Garante o direito à honra, à intimidade pessoal e familiar e garante o direito de imagem, a que me referi. Limita o uso da informática para garantir a honra e a intimidade pessoal de cada cidadão. Assegura a todo homem o direito de se expressar livremente e difundir seus pensamentos, suas idéias e opiniões, através das palavra escrita, falada ou de qualquer outro meio de reprodução de idéias. Assegura a criação literária, artística, científica e técnica. Assegura a liberdade de cátedra. As criações científicas, técnicas ou literárias somente são censuradas por determinação judicial e nunca por órgãos de segurança do Estado. Assegura-se, amplamente, o direito de reunião pacífica e sem armas, independentemente de autorização prévia. Estabelece limitações à administração civil, de sorte que ela não poderá impor sanções, quer direta ou subsidiariamente, que impliquem em privação da liberdade. Aqui no Brasil, a despeito de veementes ataques de cultores do Direito, ainda pode existir a prisão por dívida, desde que se trate de dívida fiscal. Assegura o amplo direito de sindicalização; sindicatos livres, em que os interesses de empregados e empregadores se resolvem mediante livres pactos ou contratos laborais. Assegura a todo indivíduo o direito de petição individual ou coletiva, dirigida a qualquer setor da administração ou a qualquer tribunal. Nega-se o direito apenas aos milita-

res, isto é, a corporações armadas, quando o desejam fazer conjuntamente. Assegura a igualdade de direito a homens e a mulheres para que contraiam matrimônio em igualdade jurídica efetiva. No Brasil, a despeito de haver Afonso Arinos, com a proclamação da igualdade de direitos, em que não se pode discriminhar pessoas em razão de sexo, cor ou idade, aqui há uma discriminação insuportável, coisa extremamente vexatória em relação à mulher. E isto é sentido por todo estrangeiro em relação aos hotéis. Uma mulher não tem acesso ao interior de hotéis brasileiros. Se o homem é hóspede pode convidar um amigo a subir ao apartamento; se é uma mulher, não. Os hotéis criam limitações odiantas que o mundo não aceita, justamente quando se gastou uma fábula, no País, para se introduzir uma rede moderna de hotéis atraentes ao turismo. Isto é chocante, insuportável ao nível da civilização moderna. Por que essa discriminação? Se é um homem, pode ter acesso; se, mulher, não. Mesmo em face da lei repressora, o costume continua a estabelecer discriminações dessa natureza. Isso, para o brasileiro ainda é tolerável, sobretudo, para determinadas faixas que se encontram em linha de subalternidade econômica mas para o mundo civilizado, isso é intolerável. Nos países socialistas ou capitalistas não existe discriminação; homem e mulher são iguais. E a Espanha procurou proclamar de maneira veemente na Constituição esse direito de igualdade.

Amplamente, assegurou aos trabalhadores a realização do seu estatuto. Dispôs sobre a regularização do regime jurídico dos colégios profissionais que, no Brasil, deveriam merecer melhor estímulo, melhor incremento. Adoção ampla do contrato coletivo de trabalho; um outro ponto muito avançado.

Asseguração ao filho natural, ao filho adulterino, do direito de receber prestação alimentícia do pai. Os pais devem prestar assistência de toda ordem aos filhos concebidos dentro ou fora do matrimônio, durante a sua menoridade, e nos demais casos em que legalmente se conceda esse benefício.

Aqui, a despeito da Lei nº 883, o filho natural e o filho adulterino são tidos como marginais, quando não têm culpa pelo nascimento. Na Espanha, a equiparação deflui diretamente da Constituição.

Os Poderes Públicos mantêm o regime de segurança social para todo o cidadão. Assegura às comunidades a participação na mais-valia em razão da valorização excessiva de bens econômicos. É a questão de determinados lotes que se valorizam excessivamente em razão da participação pública, e não é justo que esta mais-valia se destine exclusivamente aos proprietários quando, na maioria das vezes, foram eles que condicionaram a própria comunidade a inverter valores no sentido de lhes acarretar aqueles benefícios.

Todos os espanhóis têm direito a desfrutar de uma casa adequada. A casa é direito constitucional. Aqui, no Brasil, a despeito de suprimirem a estabilidade para criarem o BNH, nós estamos com um deficit de 10 milhões de vivendas. Os brasileiros moram em buracos, as favelas são horripilantes, o Brasil é um país que tem favela de dois e três andares, e a despeito desta revolução chamada salvadora, a miséria se multiplicou ao longo desses anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso primeiro projeto, nesta Casa, defendia a moradia própria. Um projeto nosso aceito pelo Senado e que está na Câmara, e só não foi aprovado, ainda, em razão do posicionamento do Executivo. Tal proposição visa assegurar ao homem que só possua a casa onde mora o direito de não perdê-la por motivo de dívida. Quantas vezes, aqui, nos pronunciamos, nesse sentido. Pois, a despeito de quatro anos de luta, esse projeto ainda não logrou aprovação. O próprio Presidente da República, que está procurando hoje — inclusive em estádio de futebol, com todo o seu Ministério — dar demonstração de cordialidade, de popularidade mais faria pelo Brasil se sancionasse esse projeto, ou se determinasse a sua aprovação na Câmara, há tanto tempo aguardando uma ordem em tal sentido.

“Os Poderes Públicos realizarão urna política de previsão, tratamento, reabilitação, integração dos que sofram

*handicap, seja em relação a órgão físico, ou qualificação mental."*

Recentemente, em razão do grande trabalho de um nosso Deputado por Pernambuco, Deputado Talhes Ramalho, projeto desta natureza foi aprovado. Mas veja que a Espanha, já antes, introduzira esse direito em sua Constituição, para os fisicamente desassistidos, os diminuídos fisicamente, sensorialmente e psiquicamente.

A Constituição garante a defesa dos consumidores e usuários. Essas garantias não são de lei ordinária, mas estão na própria Constituição.

"Os poderes públicos promoverão a informação e educação dos consumidores e usuários, fomentarão organizações e as ouvirão, de sorte que elas possam, através de conhecimento, se defenderem qualificadamente."

"O voto dos Senadores e Deputados é pessoal e in-delegável."

Sr. Presidente, nesta Casa assistimos, nestes últimos anos, a essa cena deprimente do voto de Liderança. Na Constituição espanhola isso não é possível; o voto de Liderança é aquele em que basta o Líder da Maioria levantar-se para que um projeto, qualquer que seja seu alcance, seja sumariamente rejeitado.

Uma Constituição moderna não permite uma excrescência dessa natureza.

"Uma lei orgânica regulará os estados de alarme, de exceção e de sítio, e as competências e limitações correspondentes."

Há inclusive o estado de exceção, mas para que ele seja decretado há necessidade de prévio conhecimento e concordância do Legislativo.

Aqui, copiaram a coisa, mas fizeram o inverso. Aquilo que era repressivo puseram nessa Emenda Constitucional nº 11; o que era objeto de proteção ao cidadão foi abolido, deixado de lado.

Estabelece procedimentos exclusivamente orais para matéria criminal, o que me parece ser um grande avanço. Não tem sentido que o País, a despeito de pequenos delitos, gaste fortunas em processos, em testemunhos, em formação de defesas, quando, realmente, o processo mais compatível para a solução dos casos criminais é o processo oral, imediato, mais econômico, mais racional, mais compatível com os interesses sociais, porque no Direito Penal o que se visa não é exatamente punir, e sim aplicar o mínimo ético social, aquilo que a sociedade, naquele instante, entendeu a respeito de uma determinada infração.

Assegura, na Constituição, a reparação dos danos causados por erro judicial.

Assegura, Sr. Presidente, aos trabalhadores, o direito à aquisição da propriedade e dos meios de produção. Aqui, embora sejamos um País com 8.500.000 quilômetros quadrados, um País que detém a maior faixa de terras férteis do mundo, a despeito de tudo isso, o homem do campo não tem direito à terra. Agora, ele está sendo enxotado das grandes fazendas em razão dos tratores e, em consequência vai morar em barraco, em favelas. Ao longo dos anos não soube fazer outra coisa, a não ser trabalhar a terra para os outros. No instante em que as circunstâncias lhe podiam assegurar um meio razoável de adquirir a terra, ele se torna um favelado.

Não existe financiamento para a propriedade rural do pequeno lavrador; entretanto, diariamente, se concede financiamento para aquisição de carros de luxo, qualquer que seja o valor, porque esses financiamentos se destinam às multinacionais, às firmas que fabricam esses automóveis.

Nós temos defendido, desta Casa, o problema da colonização. O País é detentor de terras fertilíssimas em Mato Grosso, Acre, Rondônia, terras apropriadas à colonização.

Se nós temos o homem que sabe trabalhar a terra, se temos a terra fértil pertencente ao Governo, porque então não fazemos

colonizações neste País? O exemplo do norte do Paraná poderia ser seguido nisto tudo; foi uma companhia inglesa que colonizou o norte do Paraná, e é um modelo que serviu para o mundo e o Brasil, entretanto, jamais o usou. E o pior, essas terras, do oeste, hoje, que deviam ser destinadas a amplos planos de colonização, já pertencem, às grandes firmas, que jamais trabalharam a terra, que a adquiriram utilizando o Imposto de Renda seu e do trabalhador com esses incentivos fiscais. Mal abrem uma clareira tomam vultosos empréstimos e especulam o valor da terra de tal sorte que, cada vez mais, elas se tornam inacessíveis aos homens aos rurícolas a quem a Espanha, na sua própria Constituição, assegura o direito à aquisição dos meios de produção.

Sr. Presidente, são esses, dentre outros, os direitos, os avanços que a Carta espanhola assegura aos seus cidadãos.

Mostrou o Povo Espanhol que uma longa escuridão não ofusca a luz na consciência daqueles que nasceram para viver em liberdade.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES (ARENA — PR)** — E para isso contou, não só com a determinação do povo espanhol como, sobretudo, com uma circunstância especialíssima; na Espanha, a despeito dos 30 anos de ditadura, os grandes constitucionalistas espanhóis, mesmo vivendo fora da Espanha, mantiveram-se atualizados. Eles não se alienaram, como em outros países, e no instante preciso de dar a sua contribuição à Pátria, ofereceram essa valiosa constituição que está servindo de modelo e de inspiração para o mundo e, sobretudo, para países que, como o nosso, estão saindo de uma longa agonia, de uma longa noite de ditadura.

Ouço nobre Senador Lomanto Júnior.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Não era meu propósito interromper o discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Estava ouvindo, com a maior atenção, e sentindo que V. Ex<sup>e</sup> já está para concluir sua bela oração, eu não quero deixar de inserir — no seu pronunciamento muito pessimista, pintando com cores negras a situação do País, eu não o vejo assim. Evidentemente, a longa ditadura espanhola — e ali foi ditadura mesmo, porque o que se instituiu neste País, depois de 31 de março, foi um Governo que possuía instrumentos de exceção, não negamos isto, mas o Congresso, que é a representação mais legítima do povo brasileiro, permaneceu aberto, e críticas foram realizadas aqui durante todo aquele período e, às vezes, as mais duras, as mais contundentes — difere muito do que ocorreu aqui... não se preocupe, porque o tempo de V. Ex<sup>e</sup> é muito longo...

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Mas, o meu trabalho é mais longo ainda.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Eu imaginei que V. Ex<sup>e</sup> já estivesse perorando, foi por isto que pedi o aparte.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Mal comecei.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — É que ainda não havia me habituado com o estilo de V. Ex<sup>e</sup>, imaginei que já estivesse ao término do seu discurso.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Comentei apenas uma constituição.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Mas, não quero absolutamente interrompê-lo, porque não desejo ouvir aqui a admoestação, de que foi vítima o meu colega de Liderança, o Senador José Lins, por uma das figuras mais lhanas desta Casa, que é o Senador Evandro Carreira.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Senador Lomanto Júnior, só interrompendo o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. O Senador Evandro Carreira tinha razão. Os apartes só são valiosos quando são como os raios, rápidos, fulminantes. Quer dizer, o valor do aparte é a incidência, e muitas vezes nós próprios nos alongamos e fazemos

discursos paralelos. Quando pensamos destruir ou retardar o discurso, na realidade, nós nos desgastamos.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Não sei porque tenho fascínio pelo aparte, gosto de ser aparteado. Quando recebo a intervenção de um colega, isto durante toda a minha longa vida parlamentar, eu me sinto assim como se estivesse honrado, eu me sinto como se recebesse um prêmio, e não me preocupo, em momento algum, com o tempo de que o meu aparteante possa usar, porque se eu concedi é porque estou desejoso de escutá-lo.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — V. Ex<sup>e</sup> é novo na Casa, mas o próprio Regimento Interno estabelece prazos muito rígidos para os apartes; eles têm que ser curtos, breves. V. Ex<sup>e</sup> pode verificar.

E, realmente, acho que o Regimento foi muito sábio quando assim estabeleceu, porque do contrário prejudicamos os nossos trabalhos.

Se alguém acha que um discurso mereça um aparte mais alongado ou um discurso paralelo, então, como orador se inscreva no dia seguinte e responda. E assim o debate parlamentar se faz mais perfeito e producente.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Vou ver se consigo outros apartes de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Se V. Ex<sup>e</sup> for breve, farei todos os apartes que me pedir.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Dispõe V. Ex<sup>e</sup> de mais de meia hora. Mas, queria acentuar o seguinte: V. Ex<sup>e</sup>, — e não quero orientar o curso do seu pronunciamento — ao invés de evolver o passado, poderia trazer o exemplo da Constituição Espanhola, mas também analisar os avanços que fizemos agora.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — É o que vou fazer, Excelência.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> deveria verificar que eliminamos os atos de exceção, que estamos vivendo sob a égide do estado de direito; se ainda temos alguma coisa a corrigir, estamos aqui para isso, e o Governo não só comprometeu mas jurou amiar para o aperfeiçoamento democrático. Tenho a impressão e que com palavras pessimistas, com tintura profundamente negra, com expressões amargas, não construiremos esta sociedade livre que todos estamos querendo. Não é privilégio de V. Ex<sup>e</sup>, nós da ARENA queremos a democracia...

**O SR. Leite chaves (MDB — PR)** — Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>e</sup> me assegure a palavra.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Desculpe, Sr. Senador, não apartearei mais V. Ex<sup>e</sup> porque vejo que lhe estou incomodando. Para mim é de profunda tristeza chegar a esta Casa, depois de uma longa carreira parlamentar, e verificar que há uma iossincrasia pelo diálogo e que, realmente, o colega é chamado até insensato, de grosseiro, quando pede um aparte. Não o apartearei mais. V. Ex<sup>e</sup> não merece o meu aparte.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Senador, estou lhe dando que V. Ex<sup>e</sup>, a despeito de ter vivido muito no Parlamento, talvez não tenha aprendido as práticas parlamentares. Se V. Ex<sup>e</sup>, quando chegou ao Senado tivesse lido o Regimento, talvez V. Ex<sup>e</sup> não chegassem a causar esse empecilho.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Não recebo lições de V. Ex<sup>e</sup>. Não vim para aqui receber lições de V. Ex<sup>e</sup>, e não o conheço como autor seguido nem professor para me dar lição.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Mas o Regimento lhe dar essa lição a V. Ex<sup>e</sup>

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa Constituição Espanhola chega, a todos os países que saíram de situação de anormalidade,

alternativas. A aceitação do conjunto, é impossível porque ela não é modelo de cópia para o nosso caso, mas, pelo menos, em relação a determinados direitos, sem os quais nenhum homem, em nenhuma sociedade, pode produzir nos limites de sua efetiva qualificação ou potencialidade, ela deve ser seguida.

O nosso Partido, ao longo dos anos, teve uma meta nesta Casa: lutar pela revogação do AI-5. E, como já dissemos aqui num discurso anterior, com isso conscientizamos o País. Não, aceitamos alternativa de ser um Paraguai, em que existe o regime do partido único. E muitos dos nossos companheiros se sacrificaram, houve cassações, torturas, violências e continuamos nessa luta. E o País se conscientizou e reagiu. As circunstâncias internacionais, sobretudo a proclamação dos direitos humanos do Presidente Carter, ajudaram-nos nisso, levaram o País à revogação desses atos de excepcionalidade. Inclusive, no meu último discurso, eu e o próprio Líder do meu Partido, fazímos justiça ao ex-Presidente Geisel, que também tinha concorrido para essa abertura. No instante em que Sua Excelência se chocou com o sofrimento mais duro das forças que o apoiavam, não teve outra alternativa a não ser ficar ao lado da liberdade.

Então, Sr. Presidente, revogado o AI-5, restou ao nosso Partido a luta pela Constituinte. Mas, os valores nossos são tão urgentes que não teríamos tempo de nos alongar-mos, por quatro anos, até que as circunstâncias determinassem que uma Constituição nova, moderna, fosse proclamada.

Então, o que propusemos? O diálogo entre os Partidos, entre as Lideranças, para que atualizássemos com urgência esta Constituição. Porque a Constituição é um instrumento de trabalho para o Parlamento, e asseguro que uma Carta dessa natureza, como a que temos, nulifica o Parlamento.

A grande contribuição que pode ser dada por homens que, ao longo dos anos, amadureceram na vida pública, resultará de nenhum valor aqui no Parlamento, se continuarmos nessa situação.

Mostrei, no meu último discurso, que de 916 projetos que por aqui transitaram no ano passado, apenas 24 foram aprovados, para serem rejeitados pela Câmara, como os que de lá vêm são rejeitados aqui em razão do voto de Liderança.

Sugeriria, então, que nesse entendimento as Lideranças se compusessem, através de uma comissão constitucional, para selecionar aquelas emendas e modificá-las, no que possível, esta Constituição. Muitas delas, ora em curso, são de oportunidade e pertinência, serem rejeitadas à falta de um entendimento parlamentar.

Este ano, vejo que só aqui no Senado já foram apresentados 47 projetos, alguns de alto alcance, e que haverão de ser inexoravelmente rejeitados, como foram os projetos passados.

É justo, então, que repitamos essa mesma caminhada? Fazer projetos, longas elaborações, para os arquivos? É por isso que sugerimos que essas emendas fossem examinadas por uma comissão, que, na impossibilidade regimental de ela ser constituída partidariamente, pelo menos disso encarregássemos a Comissão de Constituição e Justiça, para que fizesse, com urgência um anteprojeto de modificação desta Constituição, a fim de que ela se tornasse um instrumento operacional.

Esta Constituição, Sr. Presidente, nega tudo a esta Casa. Nela as nossas atribuições são cerceadas, totalmente. Mesmo no Capítulo que trata do Poder Legislativo, há o art. 57 que estatui o seguinte:

Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

I — disponham sobre matéria financeira;

II — criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública;

III — fixem ou modifiquem os efetivos das forças armadas;

IV — disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal, bem

como sobre organização judiciária, administrativa e matéria tributária dos Territórios;

V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

VI — concedam anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

Quer dizer, qualquer projeto que conceda anistia relativa a crimes políticos, ainda que venha do Executivo, não pode aqui ser objeto sequer de emendas.

Feita uma modificação nesta Constituição, resultante do consenso, teríamos um instrumento pelo menos operacional, para amparar esse esforço, esse trabalho, até que se desse o instante próprio para uma Constituinte.

Invocamos aqui que haviam interesses comuns quer de um e de outro Partido. E o fiz, Sr. Presidente, com tanta grandeza, que até a alguns companheiros membros do meu Partido pareceu que eu estava em posição de adesismo. Embora a maioria entendesse a minha posição, alguns não a entenderam, porque somos uma Casa em que o nosso trabalho se deriva em duas direções: uma, de natureza política; a outra de natureza criativa e parlamentar.

Enquanto havia o AI-5, mesmo que os nossos projetos fossem relegados a segundo plano, estávamos numa luta maior, que era pela abertura. Agora que se deu essa abertura inicial, destruiremos esta Casa no conceito nacional se não conseguirmos modificar a Constituição, para que muitos dos projetos sejam aprovados. Eu já não digo aprovados, mas para que eles não sejam rejeitados na Comissão de Constituição e Justiça e tenham a oportunidade de vir a Plenário para serem discutidos, porque o debate é fundamental.

Ontem, com a Lei de Locação, a denúncia vazia caiu, e em razão de quê? Do debate. Era um projeto que escapava à inconstitucionalidade aqui proclamada, e por esta razão ele foi ao Plenário, veio a esta Casa, mas finalmente derribamos a denúncia vazia. Que a Maioria deribe os projetos, em razão da sua expressão por números, e não por essa limitação.

Sr. Presidente, recebi inclusive aquela acusação. Mas, eu estava a cavaleiro para isso, porque tenho um passado de lutas contra o estado de exceção. Quando, após o Movimento de 31 de março de 1964, muitos desfrutavam de liberdade e até procuravam se conciliar com a nova situação eu tomava café amargo, com o sabor do azinharvete das baionetas enferrujadas da prisão.

Aqui mesmo nesta Casa, quando a minha voz se levantou para defender um jornalista torturado, — o Senado foi obrigado a recolher, toda edição do *Diário* em que publicou um aparte meu. Sentindo-me no dever de fazer uma declaração, para retirar o Senado daquela situação de constrangimento — levei a pecha de me ter retratado quando a retratação foi desta Casa, porque a imposição militar fez com que ela fizesse o que Casa parlamentar alguma fez até hoje: recolhesse a sua publicação Oficial para em seu lugar difundisse outra que não contivesse o aparte de um Senador que defendia um jornalista torturado. O pior é que o aparte não ofendia a ninguém, inclusive até enaltecia os militares dignos, e tanto é verdade que num livro que haverá de circular brevemente, de autoria do General Hugo de Abreu, este aparte haverá de vir ao conhecimento do público, porque os jornais, na época, não tinham sequer condições para publicá-lo.

Sr. Presidente, o primeiro apelo de entendimento partiu de mim, desta tribuna, porque vivo não somente a angústia deste Plenário como da Comissão de Constituição e Justiça, em que todos os projetos caem sob a pecha de inconstitucionalidade. Um Senador não pode apresentar um projeto que implique na modificação do nome de uma rua, porque implicará no custo de uma placa, e uma placa custa dinheiro, e todo projeto que implique em despesa resulta inconstitucional.

Foi, na época, nosso o apelo de entendimento entre as lideranças. As demarches estão bem encaminhadas. Vejo, entretanto, que

determinados setores oficiais não estão entendendo esse posicionamento da Oposição ou pelo menos de um Senador da Oposição. A resposta vem de forma inaceitável. A proposição de alguns setores oficiais é no sentido de se instituir no País o voto distrital e de se prorrogarem as eleições de prefeitos. Isso é uma ignomínia! A prorrogação de mandatos, quaisquer que sejam eles, é incompatível com a decência e com os postulados de uma sociedade democrática.

O nosso interesse em que as eleições municipais se realizem não só se lastreia na moral, como, sobretudo, no desejo de um Partido político de renovar ou criar novas lideranças. Um candidato que disputa uma prefeitura, ainda que sem sucesso, é um candidato a deputado estadual ou a deputado federal que fortalece as nossas fileiras. Por outro lado, o voto distrital é uma afronta para um País em que as condições econômicas são tão diversas e adversas. É a volta ao coronelismo, é a volta a tempos em que a influência econômica era dominante. Eu explico o porquê. No critério de hoje, um candidato intelectualmente qualificado, não estando jungido apenas a um colégio eleitoral, pode disputar outros colégios eleitorais obtendo assim a vitória de uma cadeira para o seu partido, para as suas idéias. Mantido o confinamento, forças econômicas contrárias a interesses novos, facilmente podem se organizar para destruir os candidatos sem maior suporte financeiro. A prova disso é a diferença entre o número de prefeitos e parlamentares, em nosso Partido. Nesta Casa, como na outra do Congresso, a diferença não é tão gritante entre a ARENA e MDB. Entretanto, é acentuada a diferença nas prefeituras, porque ali prevalece o voto distrital.

Sr. Presidente, a Oposição se dispõe a um entendimento. Embora nem todos se tenham declarado a esse respeito, sentimo-nos generalizada inclinação nesse particular. Entendimento legítimo, compatível com as regras parlamentares. Os partidos e os parlamentares podem se entender, sobretudo quando os interesses da Nação estão acima dos interesses partidários.

Sr. Presidente, se não agirmos assim, esta Casa tornar-se-á uma Casa de inutilidade. Ficamos apenas discutindo. Discutindo, mas incapazes de transformar em lei um projeto daqui oriundo. Mais do que isso. Incapazes de manter discussão acerca de projetos válido que mereçam ser discutidos ainda que sejam rejeitados pela Maioria. Ela, entretanto, que os derrube pelo número da bancada e não pelo cômodo pecha de inconstitucionalidade. Se não houver esta alteração imediata da Constituição — sobretudo no seu art. 57 — em que todos os poderes que eram do Congresso passaram para o Presidente da República, se não conseguirmos isso, seremos uma Casa inútil. Todos seremos “biônicos” nesta Casa. Uns, por origem outros, por destino. A inutilidade será total.

Houve promessas do Presidente da República de abertura. I verdade que se passaram quase vinte dias da posse. E gesto mais efetivo para a medida ainda não se esboçou. Esperava-se que a primeira medida a ser adotada para a pacificação fosse a anistia, ainda que parcial. E esta não se realizou. E para um Presidente que promete abertura e pacificação, esse seria o passo inicial. Dias difíceis virão e, antes que o Executivo se tome de receios, em razão dos protestos das greves e da ansiedade geral, não se pode mais admitir promessa de benesses futuras.

De modo, Sr. Presidente, que continuamos a esperar que o Partido oficial se disponha ao entendimento efetivo, mas com relatividade. Porque se isso não ocorrer, teremos que tomar uma providência, como Partido da Oposição. Qual seria a providência? A de continuar a apresentar projetos para os arquivos como acontece com os projetos passados? A nos sentirmos inúteis, no que diz respeito às atribuições do Parlamento?

Então, vejo uma alternativa para esta Casa, uma alternativa legítima, legal, parlamentar, compatível com as regras de todas as Assembléias democráticas. Em que consiste esta proposição? Consiste na obstrução de todos os projetos que vierem do Executivo. Recusarmo-nos a dar a nossa aprovação, pedirmos constante verificação de *quorum*, até que o próprio Partido oficial se sinta inc-

modado e, por conseguinte, deva estender as mãos à Oposição, não de maneira vazia, mas de maneira efetiva, em benefício da seriedade do Parlamento e dos altos interesses do País.

Concluo, Sr. Presidente, sem contudo esgotar a matéria. A ela voltarei noutra oportunidade, porque ainda há um orador inscrito depois de mim, o nobre Senador Dirceu Cardoso. A S. Ex<sup>e</sup> pelo menos havia prometido reservar alguns minutos do meu tempo, para que pudesse proferir sua oração nesta Casa. Muito obrigado. (Muito bem!)

**ATA DA 35<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 5-4-79**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 6-4-79)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 687, 1<sup>a</sup> coluna,  
Onde se lê:

PARECERES N<sup>o</sup>s 36 E 37, DE 1979

PARECER N<sup>o</sup> 36, DE 1979

Sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 28, de 1979...

Leia-se:

PARECERES N<sup>o</sup>s 36 E 37, DE 1979

PARECER N<sup>o</sup> 36, DE 1979

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 28, de 1979...

Na mesma página, 2<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

PARECER N<sup>o</sup> 37, DE 1979

Sobre o Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 9, de 1979...

Leia-se:

PARECER N<sup>o</sup> 37, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 9, de 1979...

Na página 688, 1<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

PARECERES N<sup>o</sup>s 38 E 39, DE 1979

PARECER N<sup>o</sup> 38, DE 1979

Sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 26, DE 1979...

Leia-se:

PARECERES N<sup>o</sup>s 38 E 39, DE 1979

PARECER N<sup>o</sup> 38, DE 1979

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 26, de 1979...

Na mesma página, 2<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

PARECER N<sup>o</sup> 39, DE 1979

Sobre o Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 10, de 1979...

Leia-se:

PARECER N<sup>o</sup> 39, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 10, de 1979...

Na página 689, 1<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

PARECERES N<sup>o</sup>s 40 E 41, DE 1979

PARECER N<sup>o</sup> 40, DE 1979

Sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 30, DE 1979...

Leia-se:

PARECERES N<sup>o</sup>s 40 E 41, DE 1979

PARECER N<sup>o</sup> 40, DE 1979

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 30, de 1979...

Na página 691, 1<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

PARECER N<sup>o</sup> 43, DE 1979

Sobre o Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 12, de 1979...

Leia-se:

PARECER N<sup>o</sup> 43, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 12, de 1979...

Na mesma página e coluna,

Onde se lê:

PARECER N<sup>o</sup> 44, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 118, de 1974...

Leia-se:

PARECER N<sup>o</sup> 44, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 118, de 1974...

Na página 693, 1<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

PARECER N<sup>o</sup> 45, de 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 7, de 1976 — Complementar...

Leia-se:

PARECER N<sup>o</sup> 45, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 7, de 1976 — Complementar...

Na mesma página, 2<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

PARECER N<sup>o</sup> 46, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei Complementar do Senado n<sup>o</sup> 322, de 1978...

Leia-se:

PARECER N<sup>o</sup> 46, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 322, de 1978 — Complementar...

SENADOR BENÍGIO DE LA ROCQUE ALMEIDA

RODRIGO SANTOS  
Tec. Contab. CRC 826 - D  
CTC nº 002288001/83

DEPUTADO ALDO DA SILVA FAGUNDES  
Tesoureiro

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE MARÇO DE 1979

## RECEITAS

## DESPESAS

## 1.000 - RECEITAS CORRENTES

## 3.000 - DESPESAS CORRENTES

## 1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

## 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

1111 - Contribuições Seg. Obrigatorios	1.830.400,00	2.120.506,00	3113 - Gratificações a Servidores	44.416,00
01 - Da Câmara			3130 - Serviços de Terceiros	16.583,80
02 - Do Senado	<u>290.105,00</u>		3170 - Despesas Diversas	1.187,75
1112 - Contribuições Seg. Facultativos			3190 - Juros Passivos	<u>3.158,00</u>
01 - Da Câmara	477.247,00			65.345,55
02 - Do Senado	<u>543.050,00</u>			
1113 - Contribuições de Pensionistas		1.020.306,00		
1114 - Contribuições P/Compl. de Carença		390.692,00		
01 - Segurados Obrigatorios	81.384,20			
02 - Segurados Facultativos	<u>2.186,00</u>			
1115 - Contribuição de Mandato Estadual				
01 - Obrigatorio		<u>789,10</u>		
		3.615.863,30		

## 1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

## 3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1226 - Juros "Open Market"	570.052,89		3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatorios	3.582.237,00
1231 - Juros de Depósitos Bancários			3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	2.103.566,00
02 - Conta Prazo Fixo	171.500,00		3282 - Pensões a Beneficiários	849.226,00
1235 - Juros S/Expr. C/Aplic. Especial	93.990,58		3283 - Pensões a Beneficiários Especial	<u>12.111,00</u>
1241 - Juros de Empréstimos Simples	210.359,42			6.546.473,00
1242 - Aluguel	375.078,00			
1243 - Dividendos e Participações				
04 - Banco do Brasil S.A.	<u>76.036,75</u>			
		1.499.017,64		

## 1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

## TOTAL DA DESPESA.....

6.611.818,55

1111 - Contribuições da Câmara	4.138.047,00	
1112 - Contribuições do Senado	<u>1.117.565,00</u>	5.255.612,00

Superavit Verif. no Per. 01.03 a 30.03.79

1.771.092,50

10.382.911,14

## 1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multas e Juros de Mora		
02 - Sobre Empréstimos Simples		
TOTAL DA RECEITA:.....	<u>12.618,20</u>	

10.382.911,14

TOTAL DA DESPESA.....

1.771.092,50

10.382.911,14

Brasília-DF., 30 de março de 1979

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA  
PresidenteROMAN SANTOS  
Tec. Contab. CRC 826 - DF  
CIC nº 003368001/82DEPUTADO ALDO DA SILVA - FIGUEIREDO  
Tesoureiro

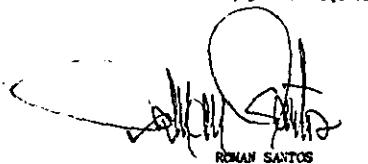
3

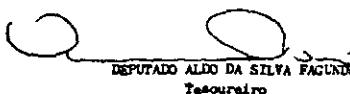
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO S CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO - 1979

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
<u>7.100 - DISPONÍVEL</u>		<u>8.100 - EXIGÍVEL</u>	
7120 - Bancos C/Movimento	227.838,89	8114 - Credores Diversos	230.136,56
7121 - Banco do Brasil S.A	21.175.349,20	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	<u>103.457,00</u>
7130 - Bancos C/Cheques em Transito	739.309,19		333.593,56
7131 - Caixa Econômica Federal	14.413.676,76		
7133 - Open Market	<u>- 0,45</u>		
	<b>36.556.173,59</b>		
<u>7.200 - REALIZÁVEL</u>		<u>8.200 - FUNDO DE GARANTIA</u>	
7212 - Depósitos Bancários a Prazo Fixo	24.405.631,47	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7214 - Devedores Diversos	21.652,38		
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68		
7218 - Ácimos do Banco do Brasil S.A	944.436,00		
7221 - Empréstimos Simples	22.687.826,47		
7230 - Empréstimos C/Aplic. Especial	4.180.484,96		
7232 - Contrib. Exercício Atual a Receber			
01 - Câmara dos Deputados 12.423.516,15			
02 - Senado Federal 4.164.074,20			
03 - Obrigatórios da Câmara 1.540,00	<u>16.580.130,35</u>		
	<b>68.866.841,31</b>		
<u>7.300 - ATIVO PERMANENTE</u>		<u>8.300 - NÃO EXIGÍVEL</u>	
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	8330 - Resultado Operacional	
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	157.677,88	01 - Exercícios Anteriores 90.373.415,88	
7317 - Bens Imóveis		02 - Exercício Atual <u>15.031.081,07</u> 105.404.496,95	
01 - Valor Histórico 5.320.484,75		8340 - Reserva de Reavaliação	
02 - Valor C/Reavaliação <u>9.561.448,17</u>	14.881.932,92	dos Bens Imóveis <u>9.561.448,17</u> 114.965.945,12	
7318 - Móveis e Utensílios 7.350,00	<u>15.049.484,80</u>		
	<b>120.472.499,70</b>		
TOTAL DO ATIVO:.....		TOTAL DO PASSIVO:.....	<u>120.472.499,70</u>

Brasília-DF, 30 de março de 1979

  
 SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA  
 Presidente

  
 ROMAN SANTOS  
 Tec. Contab. CRC 826 - DF  
 CICB# 001368001/82

  
 DEPUTADO ALDO DA SILVA FACUNDES  
 Tesoureiro

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1979

Às onze horas do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Presidente; Luiz Cavalcante, Alberto Silva e Milton Cabral, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Henrique Santillo, Itamar Franco e Dirceu Cardoso.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente anuncia a finalidade da presente reunião, especialmente convocada para proceder à eleição para a

vaga de Vice-Presidente, nos termos do disposto no art. 93, § 4º, do Regimento Interno, determina a distribuição das cédulas e designa como escrutinador o Sr. Senador Luiz Cavalcante.

Efetuada a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Vice-Presidente:

Senador Alberto Silva ..... 3 votos  
 Em branco ..... 1 voto

Em consequência, o Sr. Presidente proclama eleito o Sr. Senador Alberto Silva, com quem se congratula.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente de Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — Arnon de Mello — Alberto Silva — Milton Cabral — Luiz Cavalcante.

## MESA

**Presidente**  
Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**  
Nilo Coelho (ARENA — PE)

**2º-Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**  
Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**  
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

## 3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

## 4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

## Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)  
Benedito Canelas (ARENA — MT)  
João Bosco (ARENA — AM)  
Passos Porto (ARENA — SE)

## LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

**Líder**  
Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**  
Aloysio Chaves  
José Lins  
Aderbal Jurema  
Lomanto Júnior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró  
Saldanha Derzi

## LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

**Líder**  
Paulo Brossard

**Vice-Líderes**  
Henrique Santillo  
Humberto Lucena  
Marcos Freire  
Mauro Benevides  
Orestes Quêrcia  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Evelásio Vieira  
**Vice-Presidente:** Leite Chaves

**Titulares**  
1. Passos Porto  
2. Benedito Canelas  
3. Pedro Pedrossian  
4. José Lins  
5. Evelásio Vieira  
6. Leite Chaves  
7. José Richa

**Suplentes**  
ARENA  
1. Jutahy Magalhães  
2. Affonso Camargo  
3. João Calmon

MDB  
1. Agenor Maria  
2. Amaral Peixoto

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Mendes Canale  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares**  
ARENA

1. Mendes Canale  
2. José Lins  
3. João Bosco  
4. Vicente Vuolo

## MDB

1. Evandro Carreira  
2. Agenor Maria  
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Henrique de La Rocque  
**1º-Vice-Presidente:** Aloysio Chaves  
**2º-Vice-Presidente:** Hugo Ramos

**Titulares**  
ARENA

1. Henrique de La Rocque  
2. Helvídio Nunes  
3. José Sarney  
4. Aloysio Chaves  
5. Aderbal Jurema  
6. Murilo Badaró  
7. Moacyr Dalla  
8. Amaral Furlan  
9. Raimundo Parente

## MDB

1. Hugo Ramos  
2. Leite Chaves  
3. Lázaro Barboza  
4. Nelson Carneiro  
5. Paulo Brossard  
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Jessé Freire  
**Vice-Presidente:** Lázaro Barboza

**Titulares**  
ARENA

1. Jessé Freire  
2. João Bosco  
3. Passos Pôrto  
4. Saldanha Derzi  
5. Affonso Camargo  
6. Murilo Badaró  
7. Benedito Ferreira

## MDB

1. Itamar Franco  
2. Lázaro Barboza  
3. Adalberto Sena  
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Itamar Franco  
**Vice-Presidente:** Roberto Saturnino

**Titulares**  
ARENA

1. Arnon de Mello  
2. Bernardino Viana  
3. José Lins  
4. Jessé Freire  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Canelas  
7. Luiz Cavalcante

## MDB

1. Roberto Saturnino  
2. Itamar Franco  
3. Marcos Freire  
4. Pedro Simon

1. José Richa  
2. Orestes Quêrcia  
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tasso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. José Sarney	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Eraldo Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimunda Parente	1. Saldanha Derzi
2. José Guiomard	2. Mendes Canale
3. Arnon de Mello	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. Jessé Freire
5. Affonso Camargo	5. José Sarney
6. Vicente Vuolo	6. Milton Cabral
7. Alberto Silva	
8. Amaral Furlan	
9. Jorge Kalume	
10. Jutahy Magalhães	
11. Teotônio Vilela	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. João Calmon
4. Mauro Benevides	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

	MDB
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tasso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
4. Dirceu Cardoso	
5. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tasso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tasso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Aderbal Jurema
3. Saldanha Derzi	3. Pedro Pedrossian
4. Lomanto Júnior	4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale	5. José Guiomard
6. Teotônio Vilela	6. Luiz Cavalcante
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

	MDB
1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675  
 Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
5. Maura Benevides	1. Cunha Lima
6. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
7. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB	Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
			Comissões Temporárias
Evandro Carreira Humberto Lucena Lázaro Barbosa	1. Orestes Querínia 2. Evelásio Vieira	1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lamanto Júnior 3. Alberto Silva
Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716	COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)	MOB	1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
COMPOSIÇÃO	1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barbosa 3. Orestes Querínia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo	Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716		

## SENADO FEDERAL

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS		C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
12:00	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
13:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME	10:00	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
14:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA TEEREZA
15:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramsis-621 e 716	DANIEL				
16:00	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO				

# **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

## **ATUALIZADO**

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.



À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**  
**BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160**